

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 396, de 21 de maio de 2018.

Constitui Comissão Eleitoral Central para organização e execução do processo eleitoral de composição dos representantes do corpo docente e dos representantes do corpo técnico-administrativo no Conselho Universitário e no Conselho Curador da Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral Central para organização e execução do processo eleitoral de composição dos representantes do corpo docente e dos representantes do corpo técnico-administrativo no Conselho Universitário e no Conselho Curador da Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG.

Art. 2º A Comissão de que trata o art.1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - José Raimundo de Araújo, Masp, 0364518-1.
- II - Janderlúcio Ferreira da Silva, Masp, 1142389-4.
- III - Vânia Aparecida de Jesus, Masp, 1033958-8.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta Resolução para encaminhar à Reitoria o texto do Edital de Eleições.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de maio de 2018.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho Universitário.